

TSE suspende Pedreira na TV

BRASÍLIA — O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu ontem, por quatro votos a três, suspender por oito dias o programa gratuito na televisão do candidato do PPB à Presidência da República, Antônio Pedreira. A maioria dos ministros chegou à conclusão de que o candidato continua a utilizar o horário eleitoral para fazer acusações sem fundamento contra a maioria dos outros candidatos.

A decisão do TSE, tomada na sessão pública, às 20 horas, baseou-se em parecer do corregedor-geral eleitoral, ministro Romildo Bueno de Souza, ao conceder direito de resposta de dois programas de cinco minutos ao candidato do PDT, Leonel Brizola, dentro do horário de Antônio Pedreira. O corregedor lembrou que há três semanas Pedreira foi suspenso por oito dias no seu horário gratuito no rádio.

Segundo a representação do PDT e de Leonel Brizola, Antônio Pedreira, em dois horários gratuitos, acusou o candidato de ser racista, por ter, numa discussão com o cantor e depu-



José Paulo/AE - 28/9/89

Pedreira: fora do ar

tado Agnaldo Timóteo, há alguns anos, usado a expressão "negro safado". Bueno de Souza, no seu parecer, considerou que Pedreira tentou incompatibilizar Brizola com expressiva parcela do eleitorado brasileiro.

Votaram a favor da suspensão de Antônio Pedreira o relator Bueno de Souza e os ministros Sydney Sanches, Roberto Rosas e Vilas Boas, enquanto votaram por punição mais branda (três dias de suspensão) os ministros Octávio Gallotti, Miguel Ferrante e o presidente do TSE, ministro Francisco Rezek.

Antônio Pedreira é o candidato que mais vem atraindo pedidos de resposta no Tribunal Superior Eleitoral desde o início da campanha eleitoral gratuita. É também o que perdeu mais tempo do seu programa no rádio e na televisão em favor de outros.